



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO nº 77

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação como auxílio de dez sacos de cimentos ao sr. Sebastião Mendes, para construção de uma ponte na propriedade de Rafael Frisso no Córrego do Cristalino, indo para Cristalino-Palmeiral.

Art. 2º - Para o sr. Pedro Tolentino Filho, seja auxiliado com dez (10) sacos de cimentos, para construção de uma ponte no Córrego da propriedade do mesmo, indo de São Gonçalo para Vila Pavão, neste Município.

§ Único - Revogam-se as disposições, em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de fevereiro de 1968.

José Jones.

Luiz Carlos de Souza

Luiz Carlos de Souza

Antonio Soares

Leônidas de Sá

Antonio Barbosa

Francisco José de Sá